



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

PORTARIA DG Nº 344, de 29 de setembro de 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 1º, III, alínea “b”, do Ato nº 139/2016 e considerando o disposto no Proad nº 5.138/2016,

RESOLVE :

Constituir comissão que conduzirá sindicância para apuração dos fatos relatados no processo em epígrafe, integrada pelos seguintes servidores:

I - FERNANDO CAVALCANTE DE MELO JÚNIOR, Analista Judiciário – Área Judiciária, que a presidirá;

II - ADERSON GONDIM CARNEIRO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança; e

III - AECIO MAGGIO DE ALCÂNTARA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Segurança.

FRANCISCO JOSÉ PONTES IBIAPINA
Diretor-Geral

